



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa-RS

Capão da Canoa, 08 de outubro de 2024.

ATA Nº 232/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

1. *Jéssica Machado Fernandes (Conselheira Titular)*
2. *Mateus Florentinho (Conselheiro Suplente)*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. *Karina Dalló (Conselheira Titular)*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. *Wladinéia Gomes Freitas (Conselheira Titular)*

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE

5. *Josieli da Silva Novascki (Conselheira Titular)*

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL –ASCAR

6. *Carlos Afílio Todeschini (Conselheiro Suplente)*

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PROJETO RESTAURAR

7. *Lisia Blondina Ferreira*

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

8. *Luciane Ismael de Oliveira (Conselheira Titular)*

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL –CRESS 10ª Região

9. *Marina Alves dos Reis (Conselheira Titular)*

PARTICIPANTE EXTERNO

Lucas da Rosa Gomes – Coordenador SCFV Idosos

SECRETARIA EXECUTIVA

Andreia Alecsandra Semirucha (Assistente Social)
Valéria de Oliveira Silveira (Agente Administrativo)





Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa-RS

ATA N° 232/2024

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, o colegiado se reuniu de forma presencial para reunião ordinária. A reunião teve como pauta: **Item 1.** Leitura e aprovação da pauta e da ata 231/2024 da reunião anterior; **Item 2.** Informes da Gestão da SAIS; **Item 3.** Contratação SESC – Explicação ao colegiado; **Item 4.** Resolução de exclusão de inscrição de entidades: Fundação La Salle e Aldeias Infantis SOS Brasil; **Item 5.** Apresentação de chapas – Eleição da Mesa Diretora do CMAS; **Item 6.** Decreto Benefícios Eventuais. **Item 1.** A Conselheira Presidente saudou os presentes e iniciou a leitura da ata da reunião anterior e em seguida a pauta da reunião. Ambas foram aprovadas por unanimidade. **Item 2.** A Conselheira Presidente passou a palavra ao Assessor Mateus para os informes. Este iniciou sua fala sobre as atividades do SESC referentes a Semana do Idoso em parceria com a Secretaria de Educação, Conselho do Idoso e SAIS e solicitou a Secretaria Executiva e Administrativa que encaminhasse via WhatsApp a programação para conhecimento do colegiado. Disse, que a construção do CRAS Capão Novo segue dentro da normalidade assim como a reforma do CREAS. Na data de sete de outubro do corrente ano foi assinada a ordem de serviço para o início da reforma do CRAS Zona Norte. Informou que as prestações de contas das emendas parlamentares dos Deputados Alceu Moreira e Bibó Nunes foram encaminhadas para o governo federal, assim que a Gestão obtiver retorno do governo federal encaminhará memorando para o conselho dando ciência. Explicou que a emenda parlamentar no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) enviada pelo Deputado Alceu Moreira para a entidade APAE está em execução. Explicou que em trinta de setembro do corrente ano foi publicada portaria nº146 que estabelece a abertura do prazo para o preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para o exercício de 2023, sendo que a gestão tem o prazo de sessenta dias para o preenchimento do sistema e o conselho trinta dias para deliberação a partir do prazo da gestão. Ainda nos informes, o Assessor disse que a gestão vai resgatar o grupo gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), conforme Decreto municipal de nº003/2020 é necessário representação do CMAS no referido grupo, portanto irá encaminhar memorando via



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa-RS

1doc para indicação de dois representantes do colegiado (titular e suplente), ficando combinado que a Secretaria Executiva e Administrativa responderá posteriormente informando os conselheiros que farão parte do grupo. **Item 3.** A Conselheira Presidente passou a palavra ao Coordenador Lucas para explanação referente a contratação do SESC. O Coordenador iniciou sua fala dizendo que o SESC não foi contratado para o serviço de convivência, mas para atender a uma demanda reprimida de idosos que são público-alvo da assistência embora não sejam público prioritário. Disse que a cartilha do serviço separa os idosos atendidos em público prioritário e público-alvo. Os prioritários estão sendo atendidos pela equipe técnica do SCFV dos idosos, porém o município tinha uma demanda reprimida de idosos que são público-alvo e pela experiência do SESC com o público idoso foi realizado contrato desde o ano anterior. Explanou que ficou surpreso com o questionamento mas que estava à disposição para os esclarecimentos. Informou que a execução deste projeto não passa por aprovação do conselho tendo lei federal e municipal regulamentando a contratação, lei municipal 83/2023 e ofício da Câmara Federal 87/2023, e que os recursos são provenientes de emenda impositiva e emenda parlamentar. Dando seguimento, explicou que o projeto foi apresentado na reunião de técnicos no mês de fevereiro deste ano e os técnicos presentes aprovaram e informou que também há parecer da técnica responsável pelo SCFV do idosos favorável a contratação do SESC, sendo que a contratação seguiu os trâmites legais de acordo com a aprovação e parecer técnico. Atualmente, o SESC atende 288 (duzentos e oitenta e oito) idosos que são público-alvo da assistência e tem uma ótima aceitação da comunidade. O intuito é fortalecer a política pública voltada para o idoso sem onerar o orçamento da secretaria, para que o projeto seja financiado com recursos de emendas impositivas e parlamentares. Reiterou que as emendas já são aprovadas por meio de leis e que não caberia ao conselho regulamentar uma lei aprovada anteriormente e se coloca à disposição para os questionamentos. O Conselheiro Carlos Atílio perguntou de onde seria proveniente o questionamento quanto a contratação. A Conselheira Marina disse que havia sido ela que teria questionado na reunião anterior, pois se as emendas da entidade APAE passam por aprovação do colegiado porque a emenda para o SESC também não precisaria de



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa-RS

aprovação, esclarecendo seu questionamento. Seguiu informando, que na reunião de técnicos citada, o projeto não teria sido apresentado para aprovação dos técnicos e que foi realizada uma comunicação referente a contratação do serviço. Afirmou que o público atendido não é público-alvo do serviço de convivência. A conselheira Marina seguiu a sua fala dizendo que não está contra o serviço, mas que não houve aprovação do conselho para este gasto e até aprovaria sem contestação se fosse um projeto para atender as famílias acompanhadas pelo CRAS, porém no formato que se apresenta não entende que seja um serviço de assistência social. A conselheira Presidente perguntou se havia mais alguma dúvida ou questionamento. O conselheiro Carlos Atílio perguntou ao Coordenador Lucas qual seria sua posição diante da fala da conselheira Marina, este disse que é uma questão de política pública e que o município não está deixando de atender a demanda prioritária, sendo que todo o idoso acima de sessenta anos é público-alvo da assistência. Explicou que o serviço prestado pelo SESC é uma ação complementar no atendimento aos idosos. A conselheira Marina ainda sugeriu que a técnica deveria estar presente na reunião para melhor esclarecer o andamento do serviço, observando que ela está sendo citada e não está presente a reunião. O Coordenador esclareceu que a técnica foi citada quando explicou que ela deu um parecer favorável a execução do serviço e que todos os técnicos da SAIS foram marcados em memorando que tratava do assunto. A conselheira Marina disse que somente o parecer um técnico não poderia legitimar uma aprovação de contratação e reitera a importância da aprovação do conselho. Neste sentido, a conselheira Josieli disse que a APAE também busca emendas impositivas e parlamentares e que sempre encaminha os planos de ação para aprovação do colegiado. A conselheira Wladinéia disse que o debate é pertinente e que seria importante pontuar e registrar em ata as demais emendas impositivas e parlamentares direcionadas aos serviços da SAIS devem, a partir de então, passar pelo conselho para conhecimento e aprovação. Disse, que neste caso o serviço já está ocorrendo e que o importante é ajustar para os próximos repasses de emendas. Conselheira Marina disse que os técnicos também solicitam oficinas para o PAIF e SCFV de crianças e adolescentes e não entende o porquê do SESC não ter sido contratado também para esse



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa-RS

público. O Coordenador Lucas disse que o recurso veio destinado ao objeto da política para os idosos e que somente pôde ser executado para este fim. A conselheira Presidente finalizou pedindo que ficasse registrado em ata que para as próximas emendas seja encaminhado os planos para conhecimento e aprovação do colegiado, antes da execução do serviço. Disse que na SAIS existem outras emendas impositivas para outros objetos e que para a contratação do SESC foi recebido emendas impositivas para execução do SCFV dos idosos e outras para serviços complementares. Conselheira Marina disse que o colegiado não tem conhecimento das emendas impositivas. A conselheira Presidente reitera que seja consignado em ata que seja realizada a comunicação ao colegiado e aprovação dos planos de ação das emendas impositivas e parlamentares e disse que será encaminhada posteriormente a planilha das emendas impositivas deste ano, assim como o memorando que tratou da contratação do SESC. **Item 4.** A Secretária Executiva explicou que o trabalho de inscrever e excluir entidades no sistema era do Coordenador Marcos, com a sua saída esse trabalho passou a ser executado pela Vigilância Socioassistencial e ao atualizar o sistema a Assistente Social Mariana pediu, com orientação do MDS, que fosse emitido resolução para o cancelamento da inscrição das entidades Fundação La Salle e Aldeias Infantis SOS, que foram desligadas no ano anterior por falta de apresentação do plano de ação e relatório de atividade. **Item 5.** A Secretária Executiva disse que conforme conversado na ordinária do mês anterior, é necessário a apresentação das chapas para compor a mesa diretora para os próximos dois anos. A conselheira Luciana já havia se colocado à disposição e que nesta reunião o colegiado precisaria definir essa questão. Explicou que atualmente temos representante do governo na presidência. Conselheira Wladinéia disse que tem essa alternância no regimento interno entre governo e sociedade civil. Reiterando, a Secretária Executiva disse a próxima mesa diretora teria a presidencia a cargo da sociedade civil. Sendo os representantes da Ascar, APAE, Restaurar, Usuários ou CRESS. O colegiado sugeriu como presidente a conselheira Marina e a conselheira Luciane como vice-presidente As conselheiras Josiele e Wladinéia como primeira e segunda secretárias respectivamente. As Conselheiras aceitaram indicação. Diante disso, a Secretária Executiva informou que



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa-RS

a votação será na próxima reunião ordinária com a chapa assim composta: Presidente conselheira Marina; Vice-Presidente conselheira Luciane, Primeira Secretária conselheira Josieli e Segunda Secretária conselheira Wladinéia. **Item 6.** A conselheira Presidente passou a palavra ao Assessor Mateus. Este disse que a questão do Decreto dos Benefícios Eventuais será encaminhada para a transição de gestão e será tramitado pela nova gestão no próximo ano. A Secretária Executiva, assim como a Conselheira Marina explicaram todo o percurso que a Comissão realizou para a elaboração do decreto e que a própria Assessora Jurídica da SAIS participou de toda essa construção. Disseram que foram retiradas as questões referentes as vedações do período eleitoral e desde então não houve o retorno sobre o parecer jurídico e também questionaram o encaminhamento da demanda na transição. O Assessor Mateus explicou que será encaminhado em transição a publicização do Decreto e os tramites como elaboração de material e informação aos usuários sobre as mudanças nos critérios. A Secretária Executiva disse que a Assessora Jurídica havia realizado alguns questionamentos por meio de memorando e encaminhado a coordenação administrativa e técnico contábil e perguntou se estes foram respondidos. A conselheira Presidente disse que não foram respondidos porque não conseguiram agenda. A Conselheira Josieli sugeriu que a assessora estivesse presente na ordinária para prestar esclarecimentos. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata que foi redigida pela Secretaria Executiva deste conselho e assinada pela Presidente.

JÉSSICA CARVALHO FERNANDES
CONSELHEIRA PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA33-CF58-ACD7-F8CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSICA CARVALHO FERNANDES (CPF 023.XXX.XXX-10) em 11/11/2024 15:51:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/BA33-CF58-ACD7-F8CB>